



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por [assinatura]

Sala das Sessões 29/08/96

[assinatura]
Presidente

Protocolo Nº 0615/96

Projeto de LEI Nº 025/96 de 21/08/96

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE ANCHIETA A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE IRIRI.

Autor: PODER EXECUTIVO

Sala das Sessões 26/08/96

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por *unanimidade*

Sala das Sessões 29/08/96

Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 025/96.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo do Município de Anchieta a custear despesas com aquisição de materiais para a reforma e ampliação do campo de futebol da Comunidade de Iriri.

O Poder Legislativo do Município de Anchieta aprovou e o Prefeito Municipal, Sr. Edival José Petri, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Anchieta autorizado a custear despesas na aquisição de materiais, para a reforma e ampliação do campo de futebol da comunidade de Iriri, no valor de R\$ 9.277,58 (Nove mil duzentos e setenta e sete reais, cinquenta e oito centavos), cuja indicação específica encontra-se explanado na planilha técnica acostada às fls. 03 do processo administrativo nº. 1.099/96.

Art. 2º - As despesas descritas no artigo anterior serão mantidas por via da dotação orçamentaria 3.1.2.0.00 - ficha 241 - Secretaria Municipal de Turismo e Desporto.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANCHIETA(E.S.), AOS 21 DE AGOSTO DE 1996.

Câmara Municipal de Anchieta - ES
PROCOLO
Nº 0615/96 Fls. 10
Anchieta-ES 26/08/96
B. M. de L.

Edival José Petri
PREFEITO MUNICIPAL
Edival José Petri